



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 3.627, de 22 de Agosto de 2.016.

RATIFICA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 03 DE AGOSTO DE 2016, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS DE FLUXO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO SUS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,


DECRETA:

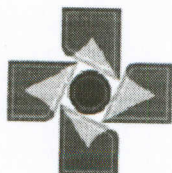
Art. 1º - Fica ratificada, pelo presente Decreto, a Instrução Normativa nº 001/2016, datada de 03 de Agosto de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, que “Estabelece critérios de fluxo para agendamento de consultas especializadas no SUS”, para que a mesma produza seus efeitos legais a partir desta data, no âmbito deste Município de Cachoeira de Minas.

Art. 2º - Considera-se parte integrante deste Decreto o texto integral da referida Instrução Normativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2.016.


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas



SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde

RUA INÁCIO DA COSTA REZENDE - 87 - CENTRO
CEP 37545-000 - TEL: (35) 34721400 / 34721561

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016, de 03 de Agosto de 2016.

Estabelece critérios de fluxo para agendamento de consultas especializadas no SUS.

A Secretária Municipal de Saúde do município de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, INSTITUI os critérios de fluxo para encaminhamento de consulta para unidade especializada de referência.

Disposições Gerais

1. DEFINIÇÃO

1.1 Consulta de 1ª vez

Toda consulta, em qualquer especialidade, que não seja regresso (retorno) de uma consulta.

1.2 Consulta de retorno

Consiste no regresso do usuário após primeira consulta e/ou consulta subsequente, para avaliação da evolução clínica e/ou resultados de exames, solicitado pelo médico especialista. A marcação do retorno deverá ser solicitada por escrito pelo médico especialista.

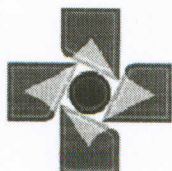
2. SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS

2.2 CISAMESP (Pouso Alegre)

Atende as seguintes especialidades (Angiologista, Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Urologista, Pneumologista e Reumatologista).

2.3 Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL) – Pouso Alegre

Atende as seguintes especialidades (Angiologista, Cardiologista, Dermatologista, Endocrinologista, Gastroenterologista, Neurologista, Oftalmologista, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Urologista, Pneumologista, Reumatologista, Cirurgião Geral, Cirurgião Plástico, Cirurgião Pediátrico, Cirurgião Ginecológico, Infectologista, Hepatologista,



SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde

RUA INÁCIO DA COSTA REZENDE - 87 - CENTRO
CEP 37545-000 - TEL: (35) 34721400 / 34721561

Oncologista, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Alergologista, Hematologista, Pré-natal de Alto Risco e Serviço de Planejamento Familiar).

2.4 CISMARPA (Poços de Caldas)

Atende as especialidades de Oftalmologia, quando há indicação de procedimento cirúrgico.

3 FLUXO PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

As consultas e os retornos para o CISAMESP e o HCSL serão agendados na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de agendamento de consultas. (Responsável – Juliana).

As consultas para o CISMARPA serão agendadas na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de agendamento de consultas. (Responsável – Jaine).

4 ENCAMINHAMENTOS DE CONSULTÓRIOS PARTICULARES

Nos casos de encaminhamentos de consultórios particulares, cabe a Equipe de Saúde da Família de referência do usuário, caso o mesmo concorde, realizar a solicitação (em formulário SUS de referência) para esse tipo de consulta. A solicitação deverá ser preenchida após realização de avaliação do usuário pelo médico da equipe.

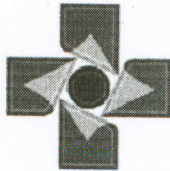
5 PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTO DE USUÁRIOS PARA PRIMEIRA CONSULTA PARA ESPECIALIDADES

Todos os agendamentos serão realizados na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de solicitação preenchida pelo médico solicitante (documento de referência).

O documento de referência (solicitação da consulta) poderá ser feito por qualquer médico atuante na Rede Municipal (médico da Estratégia Saúde da Família, ginecologista, pediatra, clínico geral) ou médico que atenda em algum serviço de referência para o município.

O documento de referência deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo do usuário, data de nascimento, nome da mãe, endereço, número do cartão SUS e telefone para contato;
- b) Nome da especialidade para a qual encaminha;
- c) Suspeita clínica, exames realizados, hipótese diagnóstica e justificativa do encaminhamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde

RUA INÁCIO DA COSTA REZENDE - 87 - CENTRO
CEP 37545-000 - TEL: (35) 34721400 / 34721561

SUS

- d) Carimbo e assinatura do médico solicitante, se por ventura, o mesmo não tiver o carimbo em mãos, esse deve escrever o número do CRM, seu nome legível e assinar o encaminhamento.
- e) Data da requisição.

Obs: Serão devolvidas as solicitações de consultas especializadas que tiverem a informação encaminhado para avaliação e conduta apenas. A devolução será feita no ato da entrega da mesma na Secretaria Municipal de Saúde.

6 PROCEDIMENTOS PARA AGENDAMENTO DE USUÁRIOS PARA CONSULTAS DE RETORNO PARA ESPECIALIDADES

O agendamento das consultas de retorno para especialidades será realizado na Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação de solicitação da consulta de retorno, feita pelo médico especialista.

Caso o paciente tenha perdido a solicitação de consulta de retorno, o setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde entrará em contato com o serviço de referência e verificará a necessidade ou não de retorno, para posterior solicitação do agendamento.

Obs: Os atendimentos em Oncologia, Planejamento Familiar e Pré-natal de alto risco, as consultas de retorno são agendadas no próprio serviço de referência.

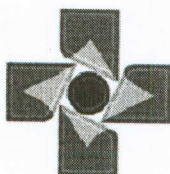
7 PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE CONSULTAS PARA ESPECIALIDADES E CONSULTAS DE RETORNOS

O setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde dará entrada na solicitação de agendamento de consulta especializada e de consultas de retorno, por meio do recebimento do pedido original, entregue pelo próprio paciente ou pela Unidade de Referência (Posto de Saúde do Itaim e Equipe de Saúde da Família Cachoeirinha).

O Posto de Saúde do Itaim encaminhará o pedido original à Secretaria Municipal de Saúde, sendo a cópia e o protocolo entregues diretamente ao paciente pela respectiva Unidade.

Os pacientes que procurarem diretamente a Secretaria Municipal de Saúde ou os pacientes atendidos pela Equipe PSF Cachoeira II, ficarão com uma cópia da solicitação e protocolo com a data da entrega do documento na Secretaria de Saúde. No caso do PSF Cachoeira II, a cópia da solicitação e o protocolo serão entregues à equipe.

Os documentos que vierem sem informação serão devolvidos no ato do recebimento.



SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde

RUA INÁCIO DA COSTA REZENDE - 87 - CENTRO
CEP 37545-000 - TEL: (35) 34721400 / 34721561

O setor de agendamento de consultas dará entrada nos pedidos de primeira consulta em planilha do excell, a fim de realizar o monitoramento e o controle da fila de espera. O controle da fila de espera para retornos será mantido em pasta específica, por especialidade e por prestador.

8 PROCEDIMENTOS PARA AVISO AOS USUÁRIOS SOBRE O AGENDAMENTO DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS OU RETORNOS

O usuário é avisado do agendamento da consulta especializada ou da consulta de retorno por telefone ou pela Equipe de Saúde da Família. O aviso é feito pela Equipe de Estratégia Saúde da Família nos casos em que o usuário não tenha telefone ou que a Secretaria Municipal de Saúde não consiga contato por telefone (só cai na caixa postal, ninguém atende, etc) e pelas equipes do Posto de Saúde do Itaim e PSF Cachoeira II, devido distância. No aviso por telefone é anotado quem atendeu, dia e horário.

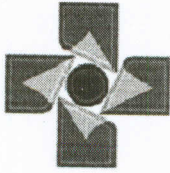
A Secretaria Municipal de Saúde fará nova ligação para os pacientes que não vierem retirar sua guia de agendamento de consulta (três dias antes da data estipulada para a consulta).

O usuário tem o prazo máximo de dois (02) dias antes da data estipulada para a consulta ou retorno, para retirar a guia de agendamento na Secretaria Municipal de Saúde. Exceto, quando o agendamento tenha sido feito por meio de encaixe devido ser consulta ou retorno emergencial, ou liberação de vaga extra. Nestes casos, pode-se retirar a guia de agendamento a qualquer tempo.

9 PROCEDIMENTO NOS CASOS DE NÃO COMPARECIMENTO (FALTA) OU NÃO RETIRADA DO DOCUMENTO DE AGENDAMENTO NA SECRETARIA DE SAÚDE

Quando o usuário não comparecer ao agendamento da consulta especializada ou do retorno ou não retirar a guia de agendamento na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo deverá reiniciar novo processo de encaminhamento em sua Unidade de Referência, para que o médico solicitante reavalie a necessidade de nova solicitação.

O setor de agendamento de consultas fará controle dos pedidos que os usuários faltaram ou não retiraram o pedido em planilha do excell, a fim de realizar o monitoramento e o controle dos faltosos, para eventuais consultas.



SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
Secretaria Municipal de Saúde

RUA INÁCIO DA COSTA REZENDE - 87 - CENTRO
CEP 37545-000 - TEL: (35) 34721400 / 34721561

10 VALIDADE DOS ENCAMINHAMENTOS PARA ESPECIALIDADES

Quando o usuário não for avaliado pelo especialista em até dois (02) anos, a solicitação perde a validade, devendo o usuário reiniciar novo processo de encaminhamento em sua Unidade de Referência, para que o médico solicitante reavalie a necessidade de nova solicitação.

11 PRORIZAÇÃO DE PACIENTES PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O setor de agendamentos priorizará para agendamento de consultas especializadas os casos solicitados como prioritários pelos médicos da rede municipal ou médicos de serviços de referência e as situações descritas abaixo:

- Crianças e adolescentes (0 a 17 anos);
- Pessoas maiores de 60 anos;
- Pessoas portadoras de Deficiência;
- Gestantes;
- Pacientes Oncológicos;
- Pacientes portadores de Doença Renal Crônica.

Caso a equipe tenha algum paciente com necessidade de avaliação prioritária, deverá solicitar ao médico da equipe que descreva o quadro e peça a avaliação de forma prioritária.

Cachoeira de Minas, 03 de Agosto de 2016.

Luciana Aparecida Dionísio.

Secretária Municipal de Saúde

Luciana Aparecida Dionísio
Secretária Municipal de Saúde